



APELO à Presidência da República pela sanção de norma oriunda de aprovação do Projeto de Lei n.º 1.825/2022, do Senado Federal, que institui a Lei Geral do Esporte e altera as normas correlatas (Nova Lei Geral do Esporte).

Considerando que tramitou no Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 1.825/2022, de autoria do Senado Federal, que institui a Lei Geral do Esporte e altera as normas correlatas (Nova Lei Geral do Esporte), cuja aprovação foi coroada de êxito, resultando assim em uma futura norma que trará justiça e inclusão para todos os que dela necessitarem;

Considerando que a referida proposta teve como intuito alterar a Lei Pelé e várias normas correlatas e com isso, certamente incluirá parcelas significativas e ainda a margem das bolsas e auxílios direcionados a atletas;

Considerando que, como defensores do esporte e da inclusão das pessoas com deficiência, manifestamos nosso total apoio ao então projeto da Lei Geral do Esporte, que após anos de trabalho e tramitação, aprovado em Plenário, aguarda a sanção presidencial para entrar em vigor;

Considerando que a referida norma vai representar avanço significativo para o esporte brasileiro, pois traz consigo medidas importantes para a promoção da transparência, da inclusão social, da igualdade de oportunidades e do respeito aos direitos e deveres dos atletas e organizações;

Considerando que, por isso, destacamos com entusiasmo a participação da sociedade civil no Conselho Nacional do Esporte, bem como a valorização das mulheres e a representatividade das modalidades surdolímpicas por meio da inclusão destes atletas na destinação de bolsa atleta e da representação da Confederação Brasileira de Desportos de Surdos;

Considerando que essas medidas garantirão maior diversidade e inclusão no esporte nacional, bem como o fomento ao desenvolvimento das modalidades que estavam em desvantagem até então;

Considerando que, outro ponto que merece destaque é o aumento do limite de dedução para as empresas que apoiarem projetos esportivos voltados para a inclusão social em comunidades em situação de vulnerabilidade, demonstrando um verdadeiro compromisso em promover a inserção e a igualdade de oportunidades por meio do esporte;

Considerando ser de suma importância para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa e parabenizando a iniciativa da comissão de juristas do senado, bem como o empenho dos parlamentares que aprovaram o projeto na Câmara dos Deputados e no Senado; e



Considerando que aguardamos ansiosamente que o presidente sancione essa norma o quanto antes para que possamos celebrar mais esse momento

histórico em nosso país, que marca um avanço significativo na construção de um esporte mais justo e inclusivo para todos,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO à Presidência da República pela sanção de norma oriunda de aprovação do Projeto de Lei n.º 1.825/2022, do Senado Federal, que institui a Lei Geral do Esporte e altera as normas correlatas (Nova Lei Geral do Esporte), dando-se ciência desta deliberação a:

1. Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva - Presidente da República Federativa do Brasil.
2. Senador Flavio Arns (PSB-PR).
3. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP).
4. Deputado Federal Julio Cesar Ribeiro (REPUBLICANOS-DF) – licenciado do cargo.
5. Deputada Federal Renata Abreu (PODEMOS-SP).
6. Sra. Diana Sazano de Souza Kyosen - Presidente da CBDS – Confederação Brasileira de Desportos de Surdos.
7. Sr. Luiz Fernando Machado - Prefeito de Jundiaí.
8. Sra. Irene de Fátima Faria Montovani - Presidente da ACSJ - Associação e Clube dos Surdos de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2023.

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
**Dika Xique Xique**